

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 01

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025

Aos **10 dias do mês de dezembro de 2025**, às 09h10min, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, situado na Praça Condessa Monteiro de Barros, nº 507 – Centro, realizou-se a sessão pública destinada ao recebimento, abertura e julgamento do **Envelope n° 01 – Documentação de Habilitação**, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 03/2025.

A sessão foi conduzida pela **Comissão Especial de Seleção nomeada pela portaria nº305/2025**, composta pelos seguintes membros presentes:

- Maristela Savella Rosa
- Siluana Franco de Sousa Roque
- Daniel Vinicius Gonçalves

Contou-se com o apoio administrativo do Departamento de Compras e Licitações.

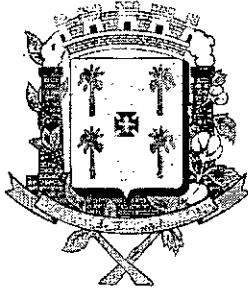
Declarada aberta a sessão, às 09h12min, iniciou-se o recebimento dos envelopes apresentados pelas entidades interessadas. Encerrado o prazo estabelecido no edital, foram protocolados e recebidos envelopes das seguintes organizações:

1. INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE – IGESA- CNPJ 44.045.337/0001-90
2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – CNPJ 24.006.302/0004-88
3. INSTITUTO PELA SAUDE IPES - CNPJ: 17.831.275/0001-70

Estiveram presentes os representantes do INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE – IGESA e do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

Os envelopes foram conferidos quanto à identificação, opacidade e lacre, sendo rubricados pelos membros da Comissão e, se presentes, pelos representantes das entidades participantes.

Na sequência, procedeu-se à **abertura dos Envelopes nº 01**, contendo a documentação de habilitação. A Comissão realizou a conferência dos documentos apresentados, observando os requisitos previstos nos itens **6.6.1.1 a 6.6.1.4** do edital,



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

♦ ♦ ♦

referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, declarações obrigatórias e atestado de visita técnica.

Os documentos foram rubricados pela Comissão e, facultativamente, pelos representantes das entidades presentes.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou o seguinte:

1. Entidade: INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE – IGESA- CNPJ 44.045.337/0001-90

(X) HABILITADA

() INABILITADA

Motivo (se inabilitada): _____

2. Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – CNPJ 24.006.302/0004-88

(X) HABILITADA

() INABILITADA

Motivo (se inabilitada): _____

3. Entidade: INSTITUTO PELA SAUDE IPES – CNPJ: 17.831.275/0001-70

() HABILITADA

(X) INABILITADA

Motivo: Após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão Especial de Seleção constatou o não atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital pela entidade Instituto Pela Saúde – IPES. Verificou-se que os índices econômico-financeiros referentes ao exercício de 2024 não foram apresentados de forma válida, uma vez que a entidade juntou declaração de índices assinada apenas por sua representante legal, sem assinatura de contador habilitado, em afronta ao item 6.6.1.3 do edital, que exige demonstrações contábeis e índices subscritos por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, vedando a substituição por declarações ou documentos apócrifos. Tal irregularidade compromete a confiabilidade técnico-profissional das informações prestadas e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Adicionalmente, embora tenham sido apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício relativos aos anos de 2023 e 2024, a análise dos dados revela incompatibilidade material entre o porte econômico da entidade e a magnitude financeira do objeto licitado. Conforme balanço de 2024, a entidade possui Ativo Total de R\$ 71.469,05 e Patrimônio Líquido de R\$ 55.578,62, valores substancialmente inferiores à necessidade operacional exigida para a execução do contrato, cujo custo mensal estimado é de R\$ 1.267.231,43 e custo anual de R\$ 15.206.777,16. Essa relação demonstra que o Ativo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Total corresponde a apenas 0,47% do valor mensal do contrato e 0,004% do valor anual, evidenciando incapacidade econômico-financeira objetiva.

Nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021, a aferição da capacidade econômico-financeira deve considerar não apenas a apresentação formal de índices, mas também a compatibilidade entre o porte econômico da entidade e os riscos e obrigações inerentes à contratação. A desproporção constatada compromete a segurança da execução, especialmente por se tratar de serviços essenciais de saúde que exigem fluxo de caixa robusto, capacidade de absorção de riscos operacionais e garantia de continuidade. Assim, a insuficiência do ativo e a impossibilidade de aferir índices válidos referentes a 2024 configuram irregularidades insanáveis que impedem o reconhecimento da capacidade econômico-financeira da entidade.

Diante do exposto, a Comissão delibera pela **INABILITAÇÃO da entidade Instituto Pela Saúde – IPES**, por não atendimento ao item 6.6.1.3 do edital e por incompatibilidade econômico-financeira com o porte do objeto, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021, permanecendo assegurado o prazo recursal previsto no instrumento convocatório.

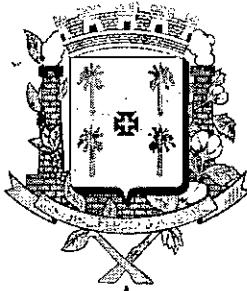
A Comissão informa que, concluída a análise documental realizada em sessão, será proclamado o resultado preliminar de habilitação e inabilitação das entidades participantes, permanecendo assegurado a todas elas o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação oficial no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e, quando aplicável, no Diário Oficial. O resultado será disponibilizado integralmente aos presentes, consignando-se em ata que houve ciência formal das decisões proferidas, observando-se o rito previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **11:57 horas**, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de dezembro de 2025.

msr
Maristela Savella Rosa
Membro da Comissão

Silvana Franco de Sousa Roque
Silvana Franco de Sousa Roque
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

❖ ❖ ❖

Daniel V. Gonçalves
Daniel Vinícius Gonçalves
Membro da Comissão

G. J. A.

CELINO BARBOSA DE SOUZA NETTO - RG: 42.472.759-6
INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE - IGESA- CNPJ 44.045.337/0001-90

~~THAMIRES CRISTINA MONTIEL MACIEL – RG: 44.914.907-9
INSTITUTO DE IDESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE –
IDEAS – CNPJ 24.006.302/0004-88~~

~~LEANDRO CABRAL
Departamento de Compras -Apoio~~

S. mpe